



—PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA—

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 395/76

"Dispõe sobre denominação do nome de MARCELLINO TRIXEIRA à Escola Maracanã".

ALCIDES MENEZES DE FARIA, Prefeito Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso, / usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominado o nome de MARCELLINO TRIXEIRA à Escola MARACANÃ.

ARTIGO 2º - A referida Escola passará a chamar: "ESCOLA RURAL NESTA MARCELLINO TRIXEIRA".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA ANDRADINA-MT., 16 de junho de 1976.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina
ESTADO DE MATO GROSSO
Alcides Menezes de Faria
Alcides Menezes de Faria
Prefeito Municipal

REGISTRADA - nesta Secretaria às 188/10 fls. do livro competente, e publicada por Edital, em todos os lugares públicos de costume na data supra.

[Assinatura]
Secretário